

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 185 – 08/02 à 12/02/2021

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Secretaria de Política Econômica destaca a importância de medidas estruturais para a geração de emprego](#)

Ministério da Economia - 10/02/2021

Em meio à pandemia da Covid-19, o governo brasileiro assegurou condições para o bom funcionamento dos mercados – em particular, do mercado de trabalho, preservando empregos e renda e criando condições para que a retomada econômica prosseguisse de forma sustentável, via mercado. Essa é a conclusão da [Nota Informativa “Brasil tem criação líquida de empregos formais em 2020 e recuperação do emprego no setor informal”](#), da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia, divulgada nesta quarta-feira (10/2).

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[STF conclui que direito ao esquecimento é incompatível com a Constituição Federal](#)

Supremo Tribunal Federal - 11/02/2021

Por decisão majoritária, nesta quinta-feira (11), o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu que é incompatível com a Constituição Federal a ideia de um direito ao esquecimento que possibilite impedir, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos em meios de comunicação. Segundo a Corte, eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, com base em parâmetros constitucionais e na legislação penal e civil.

[Ministro veda ao MP determinar destinação de valores referentes a condenações penais e acordos](#)

Supremo Tribunal Federal - 10/02/2021

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 569 para determinar que cabe à União a destinação de valores decorrentes de condenações criminais, colaborações premiadas ou outros acordos, desde que não haja vinculação legal expressa. A cautelar também veda que os montantes sejam distribuídos de maneira vinculada, estabelecida ou determinada pelo Ministério Público, por termos de acordo firmado entre este e o pagador ou por determinação do órgão jurisdicional em que tramitam esses procedimentos.

[Ministro anula decisão que declarou ilícita terceirização de concessionária de telefonia](#)

Supremo Tribunal Federal - 08/02/2021

O ministro Alexandre destacou que o Plenário do STF, no julgamento do RE 958252 e da ADPF 324, declarou a inconstitucionalidade da Súmula 331 do TST, por violação aos

princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência, e assentou a licitude da terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim.

[Trabalhador com câncer de mama será reintegrado ao emprego após dispensa discriminatória](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/02/2021

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou discriminatória a dispensa por justa causa aplicada pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) a um empregado com câncer de mama. A empresa argumentou que ele havia abandonado o emprego, mas diversas faltas foram justificadas por atestados médicos que relatavam a doença.

[Negado adicional de insalubridade por uso de fone de ouvido a operadora de telemarketing](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/02/2021

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação imposta à Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S. A. o pagamento do adicional de insalubridade a uma operadora de telemarketing que prestava serviços para a RGE Sul Distribuidora de Energia S. A. em São Leopoldo (RS). De acordo com o colegiado, a parcela não é devida, porque as funções da empregada não constam da lista de atividades insalubres elaborada pelo extinto Ministério do Trabalho (atual Secretaria Especial de Previdência e Trabalho).

[Vara do Trabalho deve julgar pedido de empresa de ineficácia de cláusulas de convenção coletiva](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/02/2021

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou que o juízo da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade (MG) julgue uma ação ajuizada pela DMA – Distribuidora S.A. visando à declaração da ineficácia de cláusulas integrantes da convenção coletiva de trabalho (CCT) acordada entre o Sindicato de Trabalhadores do Comércio de Itabira e Região e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomercio/MG). Segundo a Turma, nos casos em que a empresa ajuíza a ação em relação a si própria, trata-se de ação individual, cuja competência é do juízo de primeiro grau.



Notícias do Executivo

[Força-Tarefa alcança a marca de mil ações conjuntas](#)

Ministério da Economia - 12/02/2021

A Força-Tarefa Previdenciária e Trabalhista alcançou, em 2020, a marca de mil ações conjuntas realizadas em 20 anos de trabalho. Durante esse período, foram cumpridos 9.612 mandados judiciais, sendo 2.553 de prisão, 5.791 de busca e apreensão, 1.133 de condução coercitiva e 135 mandados de suspensão de atividade. A Força-Tarefa Previdenciária e Trabalhista é uma parceria composta pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, pela Polícia Federal e Ministério Público Federal que tem o objetivo de combater crimes contra a Previdência e o Trabalho.

[Governo edita medida provisória para facilitar acesso ao crédito a empresas e pessoas físicas](#)

Ministério da Economia - 11/02/2021

Em continuidade às medidas de facilitação de acesso ao crédito, o governo federal publicou no Diário Oficial da União de quarta-feira (10/2), a [Medida Provisória \(MP\) N° 1.028](#), que suspende até 30 de junho de 2021 uma série de exigências previstas em lei para contratação de operações de crédito com instituições financeiras e privadas. O objetivo é simplificar e agilizar os processos de análise e liberação de créditos a empresas e pessoas físicas que ainda estão com dificuldades devido aos impactos econômicos produzidos pela pandemia da Covid-19.

[PGFN regulamenta nova modalidade de transação tributária](#)

Ministério da Economia - 11/02/2021

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou a [Portaria nº 1696, de 10 de fevereiro de 2021](#), que estabelece as condições para transação por adesão para tributos

federais vencidos no período de março a dezembro de 2020 e não pagos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19. Essa modalidade estará disponível para adesão somente a partir de 1º de março.

[Receita lança novo sistema para encaminhamento de alvarás e Habite-se](#)

Ministério da Economia - 11/02/2021

A partir desta quinta-feira (11/2), o encaminhamento da relação de alvarás para construção civil, de documentos de Habite-se ou a Declaração de Ausência de Movimento à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil será feito por meio do sistema SisobraPref Web.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT comemora aprovação de convenção interamericana contra racismo pelo Congresso Nacional](#)

Ministério Público do Trabalho - 11/02/2021

Em [nota pública](#) divulgada nesta quinta-feira (11), o Ministério Público do Trabalho (MPT) comemora a aprovação, pelo Congresso Nacional, do texto da Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância. Na última quarta-feira (10), o Plenário do Senado aprovou por unanimidade, em dois turnos, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 562/2020, que trata do tema. Com isso, foi atingido o quórum necessário para que a convenção seja incorporada à legislação brasileira com status de Emenda à Constituição. O texto segue agora para promulgação pelo presidente da República.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Entidades alertam governo sobre inconstitucionalidade de minuta de decreto que altera normas trabalhistas](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 11/02/2021

O presidente do SINAIT, Bob Machado, e dirigentes da Abrat – advogados trabalhistas, Anamatra – magistrados do Trabalho, e ANPT – procuradores do Trabalho, alertaram o governo sobre inconstitucionalidades da minuta de decreto que prevê mudanças na legislação e normas trabalhistas e sobre o ambiente de insegurança jurídica que pode surgir com a edição do documento. Esses e outros argumentos integram a [Nota Técnica](#) conjunta das entidades entregue nesta terça-feira, 10 de fevereiro, ao secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, José Vicente Santini, em reunião no Palácio do Planalto, em Brasília.

[Trabalho infantil – SINAIT integra GT criado pelo FNPETI para discutir as atividades de 2021](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 10/02/2021

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI realizou nesta terça-feira, 9 de fevereiro, sua primeira reunião em 2021. O SINAIT foi representado pela Auditora-Fiscal do Trabalho Marinalva Cardoso Dantas. Ainda acompanharam a reunião os Auditores-Fiscais Eugênio Marques, representando o Fórum Estadual do Rio Janeiro – Fepeti/RJ, e Luiza Fachin, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, ao lado de representantes da Organização Internacional do Trabalho – OIT, Ministério Público do Trabalho – MPT e Fóruns Estaduais



Outras Notícias

[Recusa à vacina pode gerar dispensa por justa causa, orienta MPT](#)

Consultor Jurídico - 09/02/2021

O Ministério Público do Trabalho (MPT) elaborou um [guia interno](#) que orienta a dispensa por justa causa na hipótese de recusa do empregado em tomar a vacina contra a Covid-19. O órgão instrui os empregadores a conscientizar e negociar com seus funcionários, para que os desligamentos ocorram apenas em último caso.



Atos Normativos

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.028, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021](#) (DOU de 10/02/2021 Seção I Pág. 03) - Estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da covid-19;

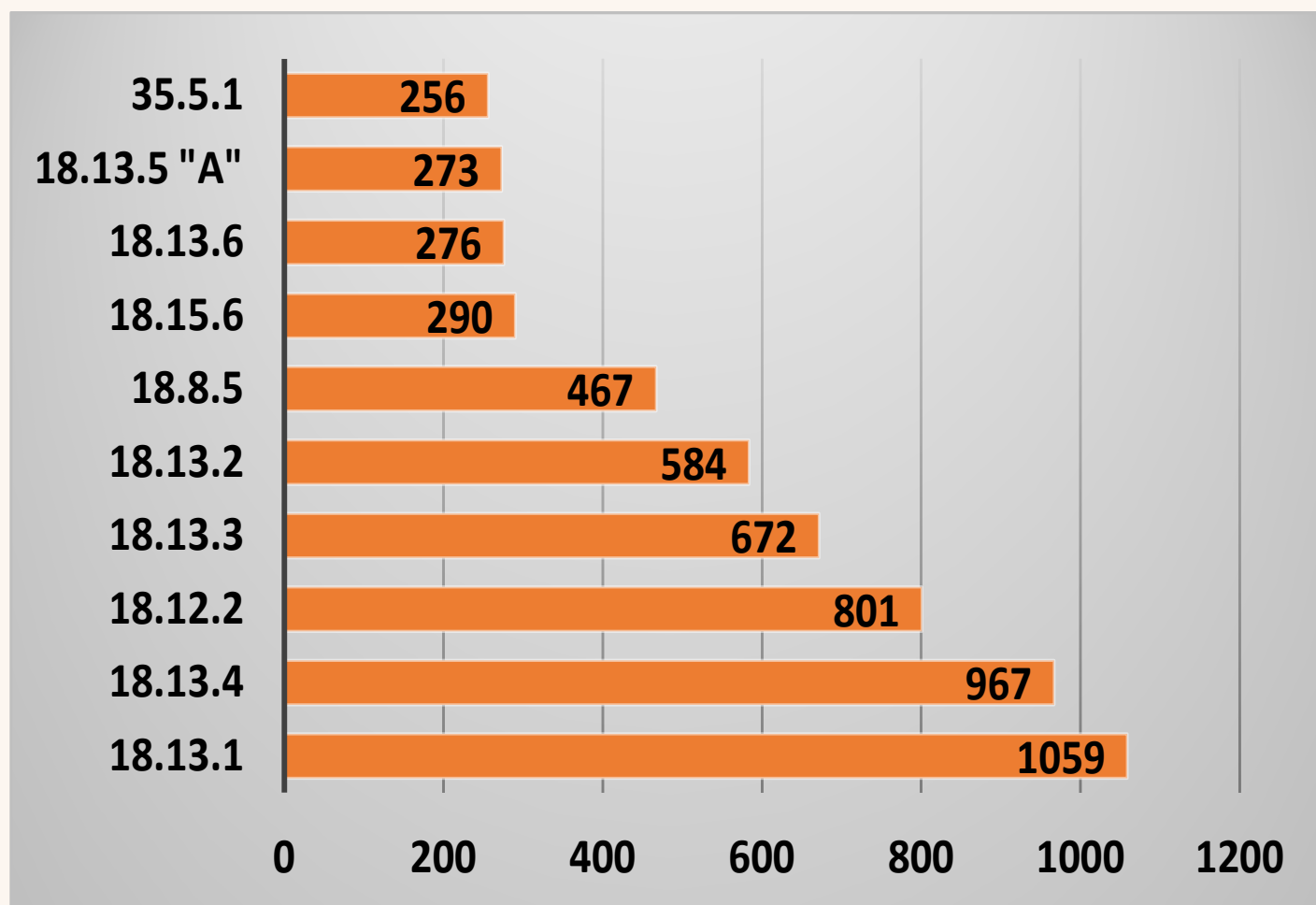
[PORTARIA Nº 1.696, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021](#) (DOU de 11/02/2021 Seção I Pág. 26) - Estabelece as condições para transação por adesão para tributos federais vencidos no período de março a dezembro de 2020 e não pagos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19);

[CIRCULAR CEF Nº 940, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021](#) (DOU de 12/02/2021 Seção I Pág. 26) - Publica a versão 18 do Manual de Movimentação da Conta Vinculada FGTS;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Embargo” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2020 (jan/dez):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

Embargo: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 – Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.12.2 As escadas de uso coletivo, rampas e passarelas para a circulação de pessoas e materiais devem ser de construção sólida e dotadas de corrimão e rodapé.

18.13.3 Os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas. .

18.13.2 As aberturas no piso devem ter fechamento provisório resistente.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.13.6 Em todo perímetro da construção de edifícios com mais de 4 (quatro) pavimentos ou altura equivalente, é obrigatória a instalação de uma plataforma principal de proteção na altura da primeira laje que esteja, no mínimo, um pé-direito acima do nível do terreno.

18.13.5 A proteção contra quedas, quando constituída de anteparos rígidos, em sistema de guarda-corpo e rodapé, deve atender aos seguintes requisitos:

a) ser construída com altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o travessão superior e 0,70m (setenta centímetros) para o travessão intermediário;

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR)

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula